



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**PORTARIA N.º 017/2023
De 12 de julho de 2023**

Designar a Encarregado para atuar como meio de comunicação no âmbito do Poder Legislativo de Moita Bonita/SE, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – alterada pela Lei nº 13.853m, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 017/2023, que regulamenta a aplicação da Lei de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Moita Bonita;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo Municipal de Moita Bonita de nomear um Encarregado Geral de Proteção de Dados, nos termos do art. 41 da Lei 13.709/18;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Moita Bonita, para o exercício da função de Encarregada pela comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), consoante a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 2º - São atribuições do encarregado de dados:

- I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

- III. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 12 de JULHO de 2023.

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente